



Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 016/2025 - CIB Goiânia, 08 de janeiro de 2025

Aprovar o Projeto do Curso Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – Fundamental (EpiSUS – Fundamental) – proposto pela SUVISA para 2025 a 2027.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Constituição Federal de 1988, Art. 200, inciso II, que prevê a competência do Sistema Único de Saúde de, além de outras atribuições, nos termos da lei, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
 - 2** – A Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Art. 249, que prevê a obrigatoriedade de o servidor frequentar cursos de aperfeiçoamento;
 - 3** – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
 - 4** – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
 - 5** – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
 - 6** – A Resolução nº 897/2023 – CIB, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás (PEEPS – 2023/2026);
 - 7** – A Portaria GM/MS Nº 4.339, de 16 de dezembro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - Programa EpiSUS;
 - 8** – As discussões no Grupo de Trabalho de Gestão e Governança, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, realizado em 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, de 12 de dezembro de 2024, de forma on-line, o Projeto do Curso Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - Fundamental (EpiSUS - Fundamental) – proposto pela SUVISA para 2025 a 2027, da Superintendência de Escola de Saúde de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 08/01/2025, às 19:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 22/01/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69130070** e o código CRC **EC84703F**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202400010091875



SEI 69130070